



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

A **SEGE** - **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alieníveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2023**, a partir das 09:00 horas, **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade on-line, no site www.vipleiloes.com.br, para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, Matrícula 1296-JUCEMA, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e 14.133/21 do Decreto n.º 21.981/32, em conformidade com o Contrato nº 018/2019 - ASSEJUR/SEGE, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

1 – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I deste edital de leilão, inclusive com avaliação oficial que servirá de base para os lances mínimos de venda.

2 – DA REALIZAÇÃO

2.1 – O leilão será realizado no dia **30 de janeiro de 2023**, a partir das 09:00 horas, na modalidade **ON-LINE**, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

3 – DO REGRAMENTO

3.1 – O leilão será regido por este Edital Público de Leilão n.º **001/2023-SEGE**, pelo Decreto 21.981/32, pelas Leis 8.666/93 e 14.133/2021, do tipo maior lance ofertado a partir dos lances mínimos constantes do ANEXO I deste Edital. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes implica em aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo o interessado observar as seguintes formas de participação: **ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.

a) Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

4.2 – Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; c) Funcionários e servidores do Governo do Estado do Maranhão.

5 – DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS

5.1 – Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao Governo do Estado do Maranhão nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

5.2 – O Governo do Estado do Maranhão responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

5.3 – Nem o Governo do Estado do Maranhão nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o Governo do Estado do Maranhão e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

6 – DO PAGAMENTO E LIBERAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS

6.1 – Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir no ato da arrematação os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance vencedor, mais o valor de comissão do leiloeiro oficial através de boleto bancário (devidamente quitado à vista), emitido on-line no setor “minhas compras” do site www.vipleiloes.com.br;

6.2 – A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação para cobrir os custos do leilão e do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá a empresa organizadora do leilão emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

6.3 – Para os arrematantes “on-line”, será disponibilizado no link “minhas compras” do site www.vipleiloes.com.br os boletos bancários para pagamento e liberação dos lotes arrematados. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante identificado no pregão virtual.

6.4 – Confirmados os créditos de pagamento dos boletos bancários relativos aos lotes, expedirá a empresa organizadora do leilão, “Nota de Venda em Leilão”, liberando o lote para entrega aos arrematantes, os quais terão o prazo improrrogável de 05 dias úteis para retirada completa dos veículos dos locais em que se encontram e devidamente informados no anexo I deste edital, sob suas expensas e risco, sendo os arrematantes responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais. Excedido o prazo para retirada dos veículos pelos arrematantes, será cobrada dos arrematantes a taxa de 1% por dia de atraso até o limite de 30 (trinta) dias, quando este perderá o direito ao(s) veículo(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leilado(s) p/ pagamento da estadia.

7 – DAS CUSTAS DA ARREMATAÇÃO

7.1 - Sobre o preço da arrematação pagarão os arrematantes o percentual de 5 % (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro, conforme previsto no Art. 24 do Decreto 21.981/32, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado e custas de transferência de propriedade, conforme valores constantes no item 8..O não pagamento dos percentuais acima dispostos, implica no cancelamento imediato da arrematação



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

e no direito ao leiloeiro de cobrá-los judicial ou extrajudicialmente, nos termos da lei;

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 – A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 90 (noventa) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.

8.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes sem débitos de multas até a data do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para sua propriedade nos termos e nos prazos da lei. O IPVA 2023 será por conta do arrematante.

8.3 - Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro quaisquer outros débitos sobre os veículos arrematados que não tenham sido apresentados no edital de leilão e que porventura queiram ressarcimento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quanto ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja por falta de atualização ou de lançamento pelos órgãos de trânsito ou mesmo desconhecimento pelos compradores.

8.4 – O Governo do Estado do Maranhão responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes, respondendo também por qualquer débito ou pendência existente sobre os mesmos e anteriores à data de realização do leilão.

8.5 – Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

8.6 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do Ofício de Transferência – OT, para realização da transferência do veículo, cujo os custos são de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma dalei.

8.7 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira e plena responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;

9 – DOS LANCES MÍNIMOS DE VENDA E DO PREGÃO

9.1 – Os lances mínimos listados no Anexo I deste edital são os valores mínimos de venda dos lotes e servirão de base para as ofertas a serem lançadas de maneira on-line. Para os lotes que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pela SEGE poderão, por livre critério do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, serem recebidas ofertas condicionais à aprovação posterior pela SEGE.

9.2 – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado, ou, ainda, unir ou dividir lotes a seu livre critério e mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS ALIENÁVEIS.

10 – DA ADVERTÊNCIA E DAS PENALIDADES

10.1 – Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.

10.2- Os veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, de forma agendada, podendo esse prazo ser estendido pela empresa organizadora do leilão. Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item 6.4. Os veículos não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houver, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais.

11 – DOS LANCES ON-LINE.

11.1 – Os lances poderão ser realizados de forma “on-line” através de login no site: www.vipleiloes.com.br. (ver item 4.1)

12 – DA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS:

12.1 - Os veículos deverão ser visitados pelos interessados, no pátio do Leiloeiro localizados em **São Luís/MA** à BR 135, KM -07, N 05 – Distrito Industrial São Luís/MA, a partir do dia 26/01/2023 das 09h00 até as 17h00, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo dos veículos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos veículos, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes;

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

13.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: a) quanto à avaliação dos veículos; b) quanto à designação do leiloeiro.

13.1.2- Impugnação aos atos do leiloeiro durante o pregão, os quais serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o(s) servidor(es) designado(s) pela **SEGE**.

13.1.3 - A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de não poder ser levantada posteriormente.

14 – AVISO IMPORTANTE: O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM A SEGE, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, INCLUIR, MODIFICAR, UNIR, DESMEMBRAR OU RETIRAR LOTES, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO LIBERAR OU NÃO UMA ARREMATAÇÃO EFETIVADA. toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração ao ANEXO I do edital, serão feitas verbalmente pelo leiloeiro oficial antes ou durante o pregão.

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 – Maiores informações sobre os lotes, estado físico e especificações dos veículos em leilão e agendamento de visitas, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro à BR-135, KM-07 - N 5, Distrito Industrial - São Luís/MA, pelo fone: (98)3334-8888, no site: www.vipleiloes.com.br, ou ainda no site www.segep.ma.gov.br/licitacoes.

15.2 – Em face da natureza jurídica do leilão e do mesmo ocorrer fisicamente em São Luís/MA, fica eleito o foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica, abrindo mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

15.3 – O leiloeiro apresentará à Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis** após a data de realização do pregão, o resultado final do Leilão com os Mapas Demonstrativos e a respectiva Prestação de Contas, cópias das notas de venda emitidas, cópias das publicações em jornais de grande circulação, bem como cheque de sua emissão nominal ao Governo do Estado do Maranhão no valor total apurado no leilão, deduzidos apenas os valores de documentos devidamente autorizados pela comissão de leilão.

15.4 – Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial até a efetiva prestação de contas para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao valor do lance mínimo. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis.

15.5 – Os pagamentos dos débitos existentes, anteriores a data do leilão, serão efetuados diretamente pela VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.

15.6 – Este edital e seu anexo, bem como catálogo ilustrativo produzido pelo leiloeiro, estão à disposição dos interessados na sede da SEGE à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, Calhau, nesta cidade e no escritório do leiloeiro à BR-135, KM-07 n 05 - Distrito Industrial, onde poderão ser obtidos gratuitamente.

15.7 – Fica a comissão de leilão plena para alterar as observações e/ou mínimo de venda do anexo I até a data da hasta pública.

15.8 – A SEGE, através da sua Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, reserva-se o direito de revogar ou anular essa licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

15.9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Luis - MA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

15.10- Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos, organizados em lotes.

São Luis/MA ,06 de janeiro de 2023

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

ANEXO I – 1º LEILÃO/2023 às 09:00hs – Dia 30/01/2023

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	STATUS	LANCE INICIAL	PÁTIO
1	PSB6260	CHEVROLET/S10 LS DD4	9BG148DK0FC407988	2014 / 2015	CONSERVADO	R\$ 18.000,00	SÃO LUIS MA
2	OIR0968	MMC/PAJERO DAKAR D	93XJNKH8WCCC05542	2012 / 2012	CONSERVADO	R\$ 16.500,00	PRESIDENTE DUTRA MA
3	NHI2548	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A85116236	2007 / 2008	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	PRESIDENTE DUTRA MA
4	OXR7412	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056232	2014 / 2014	CONSERVADO	R\$ 6.800,00	PRESIDENTE DUTRA MA
5	OXV0248	TOYOTA/ETIOS SD X	9BRB29BT6E2055068	2014 / 2014	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	SÃO LUIS MA
6	NXL1096	I/FORD RANGER XL 13P	8AFER13P9CJ493436	2011 / 2012	CONSERVADO	R\$ 11.000,00	SÃO LUIS MA
7	NHB2528	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	9BWCB05W07P031213	2006 / 2007	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	SÃO LUIS MA
8	PSO8917	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR020018	2016 / 2016	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	PRESIDENTE DUTRA MA
9	NXF1442	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG0210B0045993	2011 / 2011	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
10	NXP7065	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG0210C0051574	2012 / 2012	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
11	NND3772	GM/S10 TORNADO D 4X4	9BG138TJ0BC412413	2010 / 2011	CONSERVADO	R\$ 12.000,00	SÃO LUIS MA
12	NXM5219	NISSAN/LIVINA 16	94DTAFL10CJ984364	2011 / 2012	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	SÃO LUIS MA
13	NMX9442	GM/S10 TORNADO D 4X4	9BG138TJ0AC438667	2009 / 2010	CONSERVADO	R\$ 11.100,00	SÃO LUIS MA
14	JJE1491	IVECO/CITYCLASS 6013 IF	93ZC6190178327462	2007 / 2007	CONSERVADO	R\$ 9.600,00	SÃO LUIS MA
15	NXK5940	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	94DJBAL10CJ991304	2011 / 2012	CONSERVADO	R\$ 5.300,00	SÃO LUIS MA
16	HPF9983	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	9BG116DC03C419311	2003 / 2003	CONSERVADO	R\$ 8.900,00	SÃO LUIS MA
17	NWX7594	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W5BP093998	2011 / 2011	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	SÃO LUIS MA
18	NMX9070	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17144JA5580746	2009 / 2010	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	SÃO LUIS MA
19	NMX6498	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17144JA5580993	2009 / 2010	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	SÃO LUIS MA
20	NND0752	VW/VOYAGE 1.6	9BWDB45U2BT016626	2010 / 2011	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.300,00	SÃO LUIS MA
21	OXR3100	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056285	2014 / 2014	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 3.400,00	IMPERATRIZ MA
22	NNA4504	GM/S10 TORNADO D 4X4	9BG138TJ0AC450870	2010 / 2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.500,00	SÃO LUIS MA
23	HPX3288	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822564684088	2005 / 2006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
24	OXR3070	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056415	2014 / 2014	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.200,00	IMPERATRIZ MA
25	OIS5184	MMC/L200 TRITON 3.2 D	93XJNKB8TDCC53650	2012 / 2013	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.300,00	IMPERATRIZ MA
26	OXS0136	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	93YHSR6R3FJ355034	2014 / 2015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.800,00	IMPERATRIZ MA
27	HPL9941	MMC/L200 4X4 GLS	93XHNK3402C220206	2002 / 2002	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
28	NXL4782	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54PXC8301171	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00	IMPERATRIZ MA



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

29	NXK7869	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P5C8300980	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00	SÃO LUIS MA
30	NXL1106	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P2C8297388	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00	SÃO LUIS MA
31	OIT9055	VW/17.250 CNC	9534N8240CR210997	2011 / 2012	CONSERVADO	R\$ 9.300,00	SÃO LUIS MA
32	HOO2471	VW/16.210 H	9BWZZM9ZKC016703	1989 / 1989	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.600,00	IMPERATRIZ MA
33	NXA2398	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P7B8665550	2011 / 2011	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.700,00	SÃO LUIS MA
34	OXS6427	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD373175E5056215	2014 / 2014	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.200,00	SÃO LUIS MA
35	NHQ1635	FIAT/F GREENCAR AMB M11	9BD25504988839752	2008 / 2008	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.300,00	IMPERATRIZ MA
36	HOO2139	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST214408	1995 / 1996	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00	SÃO LUIS MA
37	HPO4151	VW/GOL 1.8	9BWCC05X02T134492	2002 / 2002	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00	SÃO LUIS MA
38	HPR5545	RENAULT/MASTER MINIBUS16	93YCDCH54J464447	2003 / 2004	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.100,00	SÃO LUIS MA
39	NHT0921	MMC/L200 4X4 GL	93XGNK7409C954013	2009 / 2009	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.700,00	SÃO LUIS MA
40	NXM5571	NISSAN/LIVINA 16	94DTAFL10CJ984309	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.400,00	SÃO LUIS MA
41	HQA4178	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	93YCDUH55J630826	2005 / 2005	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.300,00	SÃO LUIS MA
42	HPN8535	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822534427193	2002 / 2003	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00	SÃO LUIS MA
43	NXL3398	NISSAN/LIVINA 16	94DTAFL10CJ985563	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.400,00	SÃO LUIS MA
44	NXJ7974	MMC/L200 4X4 GL	93XPNK740CCB85316	2011 / 2012	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.400,00	SÃO LUIS MA
45	HQC5799	MMC/L200 4X4 GL	93XJNK3406C643776	2006 / 2006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.300,00	SÃO LUIS MA
46	OXS6827	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	93YHSR6R3FJ356948	2014 / 2015	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.800,00	SÃO LUIS MA
47	NNC6102	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA19256	2010 / 2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.700,00	SÃO LUIS MA
48	NMY2604	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918046	2009 / 2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.400,00	SÃO LUIS MA
49	NWY8993	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P5B8665627	2011 / 2011	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.700,00	SÃO LUIS MA
50	NNC3601	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WACA19073	2010 / 2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.500,00	SÃO LUIS MA
51	NMY0946	MMC/PAJERO HD	93XDNK94WAC918055	2009 / 2010	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 3.500,00	SÃO LUIS MA
52	PSB2095	CHEVROLET/S10 LS DD4	9BG148DK0FC415434	2014 / 2015	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 3.000,00	SÃO LUIS MA
53	HPS3414	FIAT/STRADA FIRE	9BD27801042408077	2004 / 2004	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00	SÃO LUIS MA
54	PTB8977	MMC/L200 TRITON GL D	93XLNKB8TJCH34713	2017 / 2018	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 3.600,00	SÃO LUIS MA



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGE

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

55	OJA5958	I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB	8AC906633CE065195	2012 / 2012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00	IMPERATRIZ MA
56	NXE7376	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG0210B0046021	2011 / 2011	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	SÃO LUIS MA
57	HPX9833	GM/CLASSIC SPIRIT	9BGSN19N05B205788	2005 / 2005	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 400,00	SÃO LUIS MA
58	HPN8396	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822534426398	2002 / 2003	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 300,00	SÃO LUIS MA
59	PSU3322	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR025171	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
60	PSU2357	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR025244	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
61	PST6414	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR025227	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
62	OXQ9398	HONDA/XRE 300	9C2ND1110ER015576	2014/2014	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
63	OIZ3644	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG0210D0057631	2012/2013	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	SÃO LUIS MA
64	OXR3795	HONDA/XRE 300	9C2ND1110ER015501	2014/2014	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
65	PST4906	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR025229	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
66	PSO8927	HONDA/XRE 300	9C2ND1120GR020033	2016/2016	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
67	OJF5674	I/FORD RANGER XLS CD4M32	8AFAR23L6DJ116162	2013/2013	CONSERVADO	R\$ 20.000,00	SÃO LUIS MA
68	NMW5032	I/FORD FUSION	3FAHP0JA3AR183438	2009/2010	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	SÃO LUIS MA
69	NNA5159	GM/S10 TORNADO D 4X4	9BG138TJ0AC451992	2010/2010	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	SÃO LUIS MA
70	OXU 9014	TOYOTA/ETIOS SD X	9BRB29BT9E2055078	2014/2014	CONSERVADO	R\$ 9.000,00	SÃO LUIS MA
71	HOO6248	HONDA - XLR 125	9C2JD17101R004781	2001/2001	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2,00	IMPERATRIZ
72	HOY9054	HONDA - XLR 125	9C2JD170WWR021948	1998/1988	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
73	HPL7267	MITSUBISHI - L200 4X4 GL	93XJNK3402C118323	2001/2002	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
74	HPN5970	GM - CORSA CLASSIC	9BGSB19N03B198738	2003/2003	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	IMPERATRIZ
75	OXX9445	CHEVROLET - S10 LT DD4	9BG148FK0FC400148	2014/2015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 12.000,00	SÃO LUIS MA
76	NHS9032	MMC - L200 4X4 GL	93XGNK7409C953901	2009/2009	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	SÃO LUIS MA
77	HQE4312	FIAT - DOBLO CARGO FLEX	9BD22315572010314	2006/2007	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
78	NHB2339	MERCEDES-BENZ - M.BENZ313CDI	8AC9036627A955163	2006/2007	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00	SÃO LUIS MA
79	OXS7227	RENAULT - DUSTER 20 D 4X4	93YHSR6R3FJ352084	2014/2015	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	SÃO LUIS MA
80	HPO9573	HONDA - XR 250 TORNADO	9C2MD34003R002907	2002/2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	SÃO LUIS MA
81	OIZ2886	YAMAHA - LANDER XTZ250	9C6KG0210D0057585	2012/2013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	SÃO LUIS MA
82	HOO2123	VOLKSWAGEN - PARATI CLI 1.8	9BWZZ379TT175302	1996/1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	SÃO LUIS MA
83	HPC4392	TOYOTA - BAND. BJ55LP 2BL	9BRBJ0160W1016285	1998/1998	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
84	HPK5551	YAMAHA - YBR 125K	9C6KE044030019794	2003/2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	SÃO LUIS MA
85	HQE5495	HONDA - NX-4 FALCON	9C2ND07006R007312	2006/2006	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA
86	HPN8301	HONDA - XR 250 TORNADO	9C2MD34003R000011	2002/2003	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2,00	IMPERATRIZ



Governo do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores–SEGEP

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023

87	NWZ6376	FORD - ECOSPORT XL 1.6FLEX	9BFZE55P7B8671266	2011/2011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	IMPERATRIZ
88	NHB1534	MERCEDES-BENZ - 313CDI SPRIN	8AC9036627A955166	2006/2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	SÃO LUIS MA

São Luís(MA), 06 de janeiro de 2023

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO